



**EDITAL Nº 10/2022 – DIREÇÃO GERAL**

Imperatriz/MA, 21 de outubro de 2022.

*Divulga o calendário, procedimentos e condições para a matrícula de alunos ingressantes dos cursos de graduação do IESMA/UNISULMA no PRIMEIRO semestre de 2023 e dá outras*

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, credenciado pela Portaria MEC nº. 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, no uso de suas atribuições regimentais,

**1. TORNA PÚBLICO QUE:**

As matrículas dos candidatos aprovados no Vestibular da Unisulma/Nota do Enem nos cursos de graduação do IESMA com ingresso no PRIMEIRO semestre de 2023, serão efetuadas de forma online, através do site da Unisulma ou por e-mail (secad@unisulma.edu.br) seguindo calendário, procedimentos e condições abaixo apresentados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Ingressantes	De 21/10/2022 a 27/01/2023	Online através do site da Unisulma ou por e-mail (secad@unisulma.edu.br).

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRICULA:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- Título Eleitoral (maiores de 18 anos);
- Quitação com o Serviço Militar (homens, maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência – (conta de energia);
- Uma fotografia 3x4 recente.



### 3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA:

1- Mediante a aprovação do candidato no Vestibular da Unisulma/Nota do Enem, o candidato deverá encaminhar os documentos relacionados acima no site da Unisulma ou por e-mail (secad@unisulma.edu.br), para proceder a reserva de matrícula, geração de código e impressão do boleto referente a matrícula.

2- A efetivação da matrícula só se dará com assinatura do contrato, podendo o candidato perder a vaga, caso não cumpra o prazo. Os contratos serão assinados de forma online, através do site da Unisulma (Central do Aluno), ficando disponível até 72 horas após o pagamento do boleto da matrícula.

**As aulas terão início no dia 30 de janeiro de 2023.**

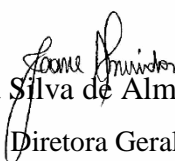
### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Acadêmica/Secretaria Acadêmica ou Direção Geral, conforme o caso.

Publique-se.

Observe-se.

Cumpra-se.

  
Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida  
Diretora Geral